



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP**  
**LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**

**INDICAÇÃO Nº: 113/2024**

**Josué dos Santos Cruz**, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que o Micro Ônibus que vai para Rubião leve também as pessoas que necessitam ir ao INSS em Avaré.

## **JUSTIFICATIVA**

A necessidade desta solicitação se dá pelo fato de que o referido Micro-Ônibus, ao se dirigir a Rubião, passa pela cidade de Avaré. No entanto, as pessoas que precisam se deslocar até o INSS não estão sendo atendidas por esse transporte, o que as obriga a buscar alternativas muitas vezes custosas e inviáveis para comparecerem ao local e resolverem questões essenciais de previdência social.

Dessa forma, é de extrema relevância que o mesmo serviço que já atende a uma parte da população ao levá-los para Rubião seja estendido a essas pessoas que dependem do transporte público para ir ao INSS. Além de otimizar o percurso já realizado, a medida garantirá maior acessibilidade e apoio à população que necessita desse serviço.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta indicação, que visa garantir um transporte digno e eficaz para todos os cidadãos.

Nestes termos.

Taguaí, 22 de outubro de 2024.

---

**JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ**  
**Vereador**